Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 60/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 120/2017 da Câmara Municipal de Barueri, solicitando o pedido de cessão da Servidora, Sra. Adriana Natalia Alves Minutti

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. Adriana Natalia Alves Minutti**, matrícula nº 001065, investida no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer suas atividades junto a Câmara Municipal de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 09 de novembro de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 09 de novembro de 2017.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente